

PORTARIA Nº: 167/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
AGAMENON OLIVEIRA MARIZ	2020	2022/2023	1° A 30/06/2023
ANNA CARLA OLINDA DE ARAUJO	2003	2022/2023	03/07 a 1°/08/2023
SAMARA DE MEDEIROS SILVA	1744	2022/2023	03/07 a 1°/08/2023
DAIANA MURIELE DOS SANTOS SILVA	1767	2022/2023	03/07 a 1°/08/2023
LEONARDO DE ARAUJO SILVA	1790	2022/2023	1° A 30/08/2023
KENIA KELLY BEZERRA DE PAIVA	1819	2022/2023	02 a 31/01/2024
ANA CARLA DE MEDEIROS TIBURCIO	1765	2022/2023	02 a 31/01/2024

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal